



# Gazeta

Domingo

Goiânia, 16 de outubro de 2022

Ano 17 - Edição 5136

R\$1 do Estado



f gazetadoestado.com.br

e gazetadoestado

62 3249-8883

## Conheça as propostas de Lula (PT) para a economia em um eventual novo mandato

Ex-presidente promete corrigir tabela do IRPF, aumentando a faixa de isenção do imposto



PÁGINA 02

## “Não se pode botar na balança só divergência da pandemia”, disse Caiado sobre apoio a Bolsonaro

O Governador de Goiás Ronaldo Caiado declarou apoio ao presidente da República, Jair Bolsonaro para o segundo turno das eleições

Alan Santos/Agência Brasil



PÁGINA 02



# Conheça as propostas de Lula (PT) para a economia em um eventual novo mandato

Ex-presidente promete corrigir tabela do IRPF, aumentando a faixa de isenção do imposto

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) concentra seu plano de governo em combater o endividamento e o desalento das famílias, além de citar um compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável “com estabilidade, investimento produtivo, justiça tributária e transparência” na definição e execução dos orçamentos públicos.

O programa do candidato Lula promete “proteger o patrimônio do país e recompor o papel indutor e coordenador do Estado e das empresas estatais” no processo de desen-

volvimento econômico, social, produtivo e ambiental do país.

O candidato sinalizou que, se eleito, revogaria o teto de gastos, trabalharia em uma nova legislação trabalhista, reforma tributária e promoveria revisão de regras previdenciárias recém-aprovadas. O apoio de representantes de centro e até centro-direita, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles, fez a campanha amenizar o tom sobre esses pontos.



## “Não se pode botar na balança só divergência da pandemia”, disse Caiado sobre apoio a Bolsonaro

O Governador de Goiás Ronaldo Caiado declarou apoio ao presidente da República, Jair Bolsonaro para o segundo turno das eleições

O Governador reeleito de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), falou sobre sua decisão de declarar apoio ao Presidente Jair Bolsonaro (PL), que é candidato à reeleição no segundo turno da eleição presidencial. Caiado disse, em entrevista à Folha de S. Paulo, que levou em conta o “contexto global”.

“Você tem que analisar o todo. Você, por exemplo, coloca o problema da pandemia, um ponto de divergência. [...] Eu discuti com o presidente, mas é meu estilo. Vão ter momentos em que vou concordar e outros em que vou discordar, mas, se eu

puser na balança, avancei muito mais na parceria com o presidente Bolsonaro do que, acredito eu, se tivesse a continuidade do governo Dilma. Então, você não pode apenas botar na balança a divergência da pandemia. Tem que entrar todos os outros critérios que também foram fundamentais”, afirmou o governador de Goiás.

Ronaldo Caiado ainda assegura que a relação dele com o governo federal em caso de vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não causaria nenhuma “intranquilidade”.

Alan Santos/Agência Brasil



Seu anúncio também é visto  
no Jornal - Gazeta do Estado

DIREITO MÉDICO

# Como prosseguir juridicamente em caso de erros em procedimentos estéticos e harmonização facial?

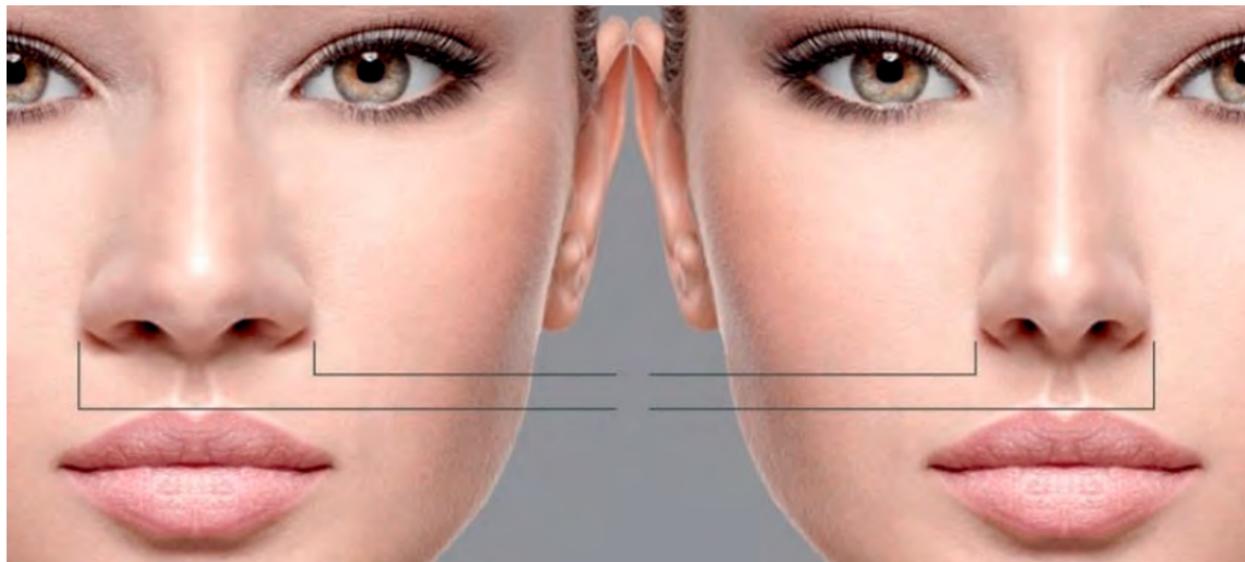
Nos últimos anos, a harmonização facial e micro intervenções estéticas se popularizaram no Brasil

**DA REDAÇÃO** - Celebridades das mais diversas tribos aderem a esse tipo de tratamento estético, estimulando seus fãs e seguidores a levarem esse tipo de procedimento em consideração.

No entanto, nem sempre essas cirurgias são um sucesso e, em alguns casos, podem apresentar resultados insatisfatórios e até mesmo piorar o visual do cliente. Quando isso acontece, é muito provável que esse caso acabe nas mãos da Justiça.

De acordo com Beatriz Raposo de Medeiros Tavares, advogada e especialista em Direito do Consumidor que atua pelo escritório Duarte Moral, existem alguns cuidados que podem ser tomados antes de um procedimento estético.

“Primeiramente, é importante que o paciente saiba que a medicina não é uma ciência exata e existe



a possibilidade de o procedimento não ficar exatamente como era esperado. Normalmente, os médicos fazem o antes e depois, mas é importante que o paciente também faça. Assim, caso o procedimento fique muito diferente do pretendido ou até mesmo piore a situação do paciente, ele poderá reivindicar um novo procedimento ou devolução parcial do valor investido”, revela.

O erro estético é visto com o mesmo rigor que o

erro médico. “A principal diferença é que erros médicos decorrentes de procedimentos estéticos embelezadores podem ser considerados como responsabilidade de fim, ou seja, a responsabilidade de o médico atingir determinado resultado. Por outro lado, em erros médicos que não são em procedimentos estéticos embelezadores, não há o dever de atingir um resultado, ou seja, quando o médico vai fazer uma cirurgia em um

paciente que está com câncer, por exemplo, não tem o dever de curar o paciente, mas sim de empregar todo o conhecimento necessário, toda a sua expertise e todos os meios para tentar obter a cura. No procedimento estético, por outro lado, ninguém se submeteria a uma cirurgia se não fosse para atingir determinado fim, seja ele um nariz mais reto ou seios mais bonitos, lipoaspiração ou, até mesmo, uma harmonização facial”,

pondera Beatriz.

Além das fotos para a avaliação de um “antes e depois”, é importante exigir o documento TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, documento que deve conter todos os possíveis riscos daquele procedimento, expectativa dos resultados e detalhamento dos deveres e responsabilidades do paciente.

A advogada afirma que, se ficar comprovado

que o resultado foi muito distante do pretendido na cirurgia estética embelezadora, existe a possibilidade de se exigir uma indenização. “Existem muitos casos assim no Brasil, mas para fazer jus a uma indenização é importante que haja minimamente a culpa do médico e não seja relacionado com efeitos que o próprio corpo pode ter, como reações adversas à cirurgia, por exemplo. No caso de modelos ou influenciadores, que trabalham com sua própria imagem, essa indenização pode ser ainda maior”, pontua.

De acordo com Beatriz, esse tipo de situação pede o auxílio de um especialista em Direito do Consumidor e em Direito Médico. “Isso porque, nesse caso, o médico ou hospital é considerado como um fornecedor de serviços, enquanto o paciente é entendido como consumidor desses serviços médicos”, finaliza.

COM INFORMAÇÕES DE ROTA JURÍDICA

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL  
www.gazetadoestado.com.br

ENTRE 2018 E 2022

# Isenção de IR da pensão alimentícia: especialistas analisam impactos da decisão

Os impostos pagos sobre pensão alimentícia dos últimos cinco anos poderão ser devolvidos, como alertam especialistas

Divulgação



**DA REDAÇÃO** - O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por unanimidade, efeito retroativo de decisão que afastou Imposto de Renda (IR) sobre pensões alimentícias. Onze ministros da Corte negaram, no Plenário Virtual, o recurso da Advocacia-Geral da União (AGU). Com isso, os impostos pagos sobre pensão alimentícia dos últimos cinco anos poderão ser devolvidos, como alertam especialistas.

Para Renato Aparecido Gomes, advogado tributarista da Gomes, Almeida e Caldas Advocacia, a posição do STF pode alcançar milhares de contribuintes.

“Isto porque, a decisão não estabeleceu nenhum teto de valores percebidos

pelo contribuinte a título de alimentos. Ou seja, qualquer contribuinte que, entre 2018 e 2022, incluiu esse valor como um rendimento tributável na declaração de IR, pode ter direito à devolução destes valores”, declarou Gomes.

Já segundo o advogado Willer Tomaz, a decisão da Corte Superior corrige uma distorção grave em desfavor das pessoas dependentes de pensão alimentícia decorrente da relação familiar, que viam os seus alimentos reduzidos por incidência da indevida bitributação.

“O IRPF pressupõe acréscimo patrimonial, o que não acontece no pagamento de pensão alimentícia decorrente do direito de família, pois

a pensão deve ser vista como o mesmo o amparo financeiro ao beneficiário em coabitação com o alimentante, como ocorre, por exemplo, nos casos de filhos que vivem com os pais sob o mesmo teto”, destaca.

De acordo com o especialista, se os filhos são amparados financeiramente dentro de casa, eventual separação dos pais, onde os filhos passam a viver apenas com um dos pais, “não desvirtua o amparo financeiro, que apenas passou a ser quantificado e pago em quantia fixa para óbvios efeitos práticos que possibilitem o cumprimento da obrigação familiar”.

Em seu site, a Receita Federal afirmou que

quem apresentou declaração, nos últimos cinco anos, incluindo a pensão alimentícia como um rendimento tributável, pode retificar a declaração e fazer o acerto. “A declaração retificadora, referente ao ano de exercício do recolhimento ou retenção indevidos, pode ser enviada por meio do Programa Gerador da Declaração, no Portal e-CAC, ou pelo aplicativo “Meu Imposto de Renda”. Para isso, basta informar o número do recibo de entrega da declaração que será retificada e manter o modelo de dedução escolhido no envio da declaração”, destaca a Receita.

COM INFORMAÇÕES DA ROTA JURÍDICA

## Programa Mulheres: Um programa para quem quer alegria, novidades, sabor e informação



O “Mulheres” é o programa feminino de maior longevidade da televisão brasileira. Estreou na grade da TV Gazeta como “Mulheres em Desfile”, em 22 de setembro de 1980. Em 2018, o Mulheres ganhou uma nova cara e um novo cenário, sendo comanda-

do pela apresentadora Regina Volpato. Um programa para quem quer muito mais alegria, novidades, sabor e informação! Além de ser voltado ao público feminino, é um canal que dá voz às mulheres! Assista de segunda a sexta-feira, às 14h, na TV Gazeta.

## INCONSTITUCIONALIDADE TRT de Goiás aplica súmula do TST para afastar condenação ao pagamento de férias em dobro

Com o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 501, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da súmula 450 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-GO) reformou sentença para indeferir o pagamento da dobra das férias deferida pelo juízo de origem.

A funcionária ingressou na Justiça do Trabalho alegando que a empresa realizava o pagamento das férias depois do prazo legal estipulado em lei. Pede, assim, a condenação da empregadora ao pagamento em dobro das férias juntamente com o terço constitucional.

O juízo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, por entender que ocorreu o pagamento de férias fora do prazo legal, deferiu o pagamento de férias em dobro, com base no art. 137 da CLT e na Súmula 450 do TST.

A empresa recorreu ao TRT-GO para pedir a reforma da decisão. Alegou

que não deve ser penalizada pelo pequeno atraso ocasionado quando do pagamento das férias, sendo que em um dos períodos o pagamento ocorreu no dia do gozo de férias.

O recurso foi analisado pela relatora, desembargadora Kathia Albuquerque, que entendeu ser indevido o pagamento da dobra das férias com base na Súmula 450 do TST, uma vez que tal súmula foi declarada inconstitucional pelo STF no julgamento da ADPF nº 501 em agosto de 2022.

A desembargadora Kathia Albuquerque observou que a Súmula 450 do TST realmente estabelecia o pagamento em dobro da remuneração de férias, incluído o terço constitucional, com base no art. 137 da CLT. O pagamento seria devido, segundo a súmula, ainda que as férias fossem gozadas na época própria, bastando que o empregador descumprisse o prazo previsto no art. 145 do mesmo diploma legal.

COM INFORMAÇÕES DO TRT-GO

# Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO  
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA  
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO  
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com



## Artigo

### Como o cabelo afeta a autoestima de quem está com câncer

■ Alessandra Augusto

**RECEBER UM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER NÃO É FÁCIL PARA HOMENS E MUITO MENOS PARA AS MULHERES. QUASE SEMPRE, O TRATAMENTO MEXE DIRETAMENTE NA AUTOESTIMA DA PESSOA, POIS A PESSOA PODE FICAR MAIS INCHADA, GANHAR PESO E, EM MUITOS CASOS, PERDER OS CABELOS E PÊLOS DO CORPO.** Para a mulher a perda dos fios está diretamente ligada ao universo da feminilidade.

O cabelo é um ponto muito marcante para o público feminino. Ele tem sido tão importante quanto as vestimentas que usamos para nos identificar. Essa identificação pode ser em grupos ou dentro de uma cultura.

O paciente com o câncer deve estar ciente que nem todas as quimioterapias ou tratamento vai levar a perda dos fios. Mas as que sofrem com a queda, costumam relatar uma perda da identidade. Sendo assim, é muito comum que ela não se reconheça no espelho.

O trabalho que se faz no tratamento psicoterápico é fazer com que esse paciente consiga se enxergar além desses cabelos. É importante deixar claro que essa parte do corpo não define o que é o feminino, nem mesmo

a identidade da pessoa. Isso é um trabalho de desconstrução.

Ao contrário de algumas outras doenças também incapacitantes ou debilitantes durante o tratamento, como, por exemplo, casos de transplantes, a pessoa fica muito debilitada, mas não é tão visível como no caso do câncer. Todo tratamento que envolve a queda dos pelos é muito visível e mexe com a imagem daquele indivíduo.

Lembrando que não é só o paciente que não se reconhece, como também quem está fora desse processo. Não devemos esquecer que algumas estratégias para ajudar na autoestima dessa pessoa são o uso de perucas, lenços e turbantes, no caso de mulheres e crianças. Os homens, muitas vezes, sentem a queda dos cabelos, mas eles lidam melhor com a falta de fios.

Infelizmente, os olhares que essa pessoa vai receber são muito devastadores. É um olhar de pesar ao ver a criança, a mulher ou até mesmo o homem sem os cabelos. Esse paciente está em processo de tratamento e haverá altos e baixos em relação ao comportamento e até mesmo o ânimo dele. Por isso, é fundamental que a família e amigos possam dar o suporte emocional ao paciente.

Falhas de pesar neste momento não são adequadas. Evite frases como “que pena!” ou “Coitado!”. Devemos entender que

a pessoa está passando por um tratamento e que devemos ter palavras positivas, incentivadoras, motivadoras e de conforto, como, por exemplo, “Estou torcendo por você e se precisar estou aqui”; ou “Tudo vai dar certo, fique tranquilo.”

Esse processo é doloroso. Por esse motivo devemos conscientizar a sociedade, mostrando que o olhar machuca muitas vezes até mais que a doença. Às vezes, o paciente é muito resolutivo e assertivo e isso faz com que ele lide muito bem com a doença. Porém, é possível que não consiga lidar bem com o olhar do outro e com a exclusão que o próprio meio social faz.

Ainda existe um tabu muito grande em relação ao câncer, mas não podemos ignorar os avanços da medicina em relação aos diagnósticos e tratamentos. Infelizmente, a primeira palavra que vem à mente de muitas pessoas é a morte. No entanto, a evolução na identificação cada vez mais precoce e dos tratamentos estão permitindo mais chances de cura, ou remissão da doença. Portanto, tenha fé e faça sempre consultas com o seu médico que esse momento irá passar e você vai sair mais forte dessa.

ALESSANDRA AUGUSTO É FORMADA EM PSICOLOGIA, PALESTRANTE, PÓS-GRADUADA EM TERAPIA SISTÊMICA E PÓS-GRADUANDA EM TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL E EM NEUROPSICOPEDAGOGIA. É A AUTORA DO CAPÍTULO “COMO UM FAMILIAR OU AMIGO PODE AJUDAR?” DO LIVRO “É POSSÍVEL SONHAR. O CÂNCER NÃO É MAIOR QUE VOCÊ”



Érika Sandra  
kasacoza@gmail.com

## A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza

### Dermatus lança espuma de limpeza inspirada em loção Beatriz

Best-seller da marca carioca, ganha versão de espuma de limpeza e linha própria de cuidados para pele. Depois de 40 anos como best-seller da Dermatus, a famosa Loção Beatriz, um dos tônicos faciais mais vendidos para pele acneica no Brasil, acaba de ganhar uma versão de espuma de limpeza neste mês de outubro. Agora, além do adstringente e do sérum facial, a coleção indicada para todos os tipos de pele, agora conta com um limpador facial que torna a linha completa para cuidados de skincare.



O lançamento **Beatriz Espuma Renovadora** (R\$ 137,00 - 150 ml) - promove limpeza mais profunda na pele com um toque sensorial, além de trazer hidratação e maciez por meio de blend de ativos como ácido glicólico, ácido lático e ácido lactobiónico. Ativos que juntos ajudam a esfoliar, cicatrizar e desobstruir os poros. O produto também conta com o ácido hialurônico, promovendo potente hidratação e maciez à pele.

A linha **Beatriz** também conta com a clássica **Beatriz Loção Facial** (R\$ 134,90 - 120ml) - adstringente que proporciona melhora da textura, controle da oleosidade, peeling superficial suave e a uniformização do tom da pele - e a **Beatriz Triad Sérum Facial** (R\$ 170,00 - 30g) - sérum facial de tratamento com retinol, ácido salicílico, ácido hialurônico, extrato glicólico de arroz e blend de vitaminas. Possui o sensorial sofisticado, suave e delicado, o produto conta com rápida absorção e reduz as imperfeições da pele, estimulando o colágeno e oferecendo efeito luminoso.

kit completo R\$ 353,52. [www.dermatus.com.br](http://www.dermatus.com.br)

### Detox capilar: saiba como usar shampoo de limpeza profunda e manter os fios bonitos e saudáveis

Hair experts indicam como adotar a prática sem ressecar o cabelo

Fazer um detox capilar de tempos em tempos, para limpar mais profundamente os fios e o couro cabeludo, ajuda a manter os fios com saúde e beleza.

Mesmo apresentando benefícios, o uso do shampoo também requer atenção, assim como qualquer produto capilar. “Pessoas com um couro cabeludo sensibilizado, por exemplo, devem evitar utilizar com frequência. O indicado para esses casos é sempre uma limpeza mais gentil”, explica Peter Menezes (@petermenezes), hair expert no Salão 1838 e advocate de Authentic Beauty Concept no Brasil. Além disso, não devemos abusar da prática. A limpeza profunda quando feita em excesso pode levar ao efeito rebote, piorando a oleosidade. De acordo com Peter Menezes, a frequência indicada varia de cabelo para cabelo, mas costuma ser de 15 em 15 dias - ou quando o fio estiver com um aspecto pesado e sobrecarregado.

### Schwarzkopf Professional - Linha BLONDME (para cabelos loiros)

■ **BLONDME Shampoo**  
Purificante Todos os Loiros  
300ml - R\$ 110,00

### Linha BC Clean

■ **BC Clean Clean Balance Shampoo** 250ml (para todos os tipos de cabelo) - R\$ 95,90

### Linha BC Clean

■ **BC Clean Clean Balance Água Antipoluição** 200ml (para todos os tipos de cabelo) - R\$ 142,90

### Authentic Beauty Concept - Linha All Hair Types (para todos os tipos de cabelo)

■ **Shampoo Deep Cleansing** 300ml - R\$ 140,00

[www.henkel.com](http://www.henkel.com). SAC: 0800-704-2334 | [atendimento.skp@henkel.com](mailto:atendimento.skp@henkel.com) | Facebook: /schwarzkopfbrasil | Instagram: @schwarzkopfbr | [www.schwarzkopf-professional.com.br](http://www.schwarzkopf-professional.com.br)  
SAC: 0800-704-2334 | Facebook: /authenticbeautyconcept.br | Instagram: @authenticbeautyconcept.br | <https://www.authenticbeautyconcept.com.br/>



TV GAZETA

O POVO NA GAZETA

TODO SÁBADO ÀS 12:30H CANAL 38.1

PARTICIPE ATRAVÉS DO WHATSAPP (62) 99219 1304

## USAVA MARMORARIA

# Francês que mora em Goiânia é condenado por lavagem de dinheiro ligado ao tráfico internacional

As investigações sobre o cidadão francês começaram depois que ele foi à Delegacia de Migração da Polícia Federal em Goiás para regularizar sua situação como residente no Brasil

Imagem ilustrativa



**DA REDAÇÃO** - A Seção Judiciária Federal de Goiás condenou um cidadão francês residente em Goiânia a três anos e oito meses de reclusão, além do pagamento de multa de 50 salários mínimos, pelo crime de lavagem de dinheiro ligado ao tráfico de drogas. Na sentença da 11ª Vara Federal de Goiânia, o juiz federal substituto Eduardo Ribeiro de Oliveira considerou procedente o pedido do Ministério Público Federal (MPF), que apresentou indícios de que o homem usava uma marmoraria para lavar dinheiro oriundo do tráfico internacional de drogas. Por não ser reincidente, a pena foi convertida em prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa.

As investigações sobre o cidadão francês começaram depois que ele foi à Delegacia de Migração da Polícia Federal em Goiás para regularizar sua situação como residente no Brasil. Foi constatado que havia um mandado de prisão expedido na Itália e um pedido de extradição por associação ao tráfico, o que levou à prisão do homem, que no momento estava com 40 mil euros e R\$ 6,3 mil

em dinheiro. Na sequência, os policiais apuraram que o montante entrou no Brasil sem a devida declaração.

Após novas investigações, foi descoberto que o francês havia adquirido um lote em condomínio fechado e constituído duas empresas – a marmoraria e um salão de beleza – para lavar os recursos que teriam vindo do tráfico internacional de drogas. O valor dos patrimônios e o rendi-

mento das empresas, no entanto, seriam incompatíveis com o padrão de vida que o acusado e sua família mantinham, de acordo com o MPF. “Restou comprovado que o denunciado, de forma livre e consciente, ocultou e dissimulou a origem de bens e valores oriundos do tráfico internacional de drogas, realizou a conversão do dinheiro ilícito em ativos lícitos, mediante a aquisição de bens imóveis e opera-

ções envolvendo “laranjas”, bem como utilizou os valores oriundos da infração penal na atividade econômica”, alegou a procuradoria.

O acusado, por sua vez, pediu sua absolvição e alegou que as acusações não estão claras. Ele argumentou que o dinheiro utilizado no Brasil para adquirir as empresas e seus patrimônios foi enviado por sua família, que reside na Itália, e é proveniente da comer-

cialização de pedras de mármore e similares na Europa e no Brasil.

#### PRISÃO POR TRÁFICO

Além da condenação na Justiça Italiana, em agosto deste ano o francês foi preso em Vitória (ES), depois que a fiscalização do porto da capitania encontrou drogas em um carregamento de mármore que seria despachado do Brasil para a Itália. Esse fato levou à conclusão de que o acu-

sado seria integrante de uma associação para o tráfico internacional.

Durante o processo, as testemunhas ouvidas apontaram que o empresário atuava no segmento de compra, importação e exportação de pedras, mas que a marmoraria teria feito apenas uma remessa para a Europa, sem conseguir comprovar outras negociações. As pessoas ouvidas também confirmaram que ele recebia remessas regulares de dinheiro da família.

O juiz federal substituto Eduardo Ribeiro de Oliveira, no entanto, considerou não haver prova de lavagem por meio do salão de beleza, mas que o histórico do acusado e a atividade da marmoraria eram incompatíveis com seus rendimentos.

“Se a empresa, sediada em Goiânia, não gerava lucros, e todo recurso financeiro do acusado era proveniente da Itália, é possível afirmar, acima de dúvida razoável, que os valores em questão são provenientes da prática de crime de tráfico internacional de entorpecentes, cujo envolvimento do réu está satisfatoriamente comprovado nos autos”, apontou o magistrado.

COM INFORMAÇÕES DA ROTA JURÍDICA

## Técnico em Radiologia

12 meses semi presencial



61 98442-3004  
escolatecnicansa.com.br



## PREPARATÓRIO

## ENEM & Vestibulares

2022

**Aulas presenciais!**

**Parcelas a partir de apenas R\$200,00**

**De 12/9 à 11/11**

**Chama no Direct**



## DANO MORAL

# Juíza de Goiânia manda pai indenizar filha em R\$ 20 mil por abandono afetivo

A juíza Luciane Cristina Duarte da Silva, em substituição na 1ª Vara de Família de Goiânia, condenou um pai a pagar R\$ 20 mil à filha, por abandono afetivo ocorrido a partir de 2015

Divulgação



**DA REDAÇÃO** - A magistrada observou que o “artigo 227 da Constituição Federal, bem como o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), atribui aos pais e responsáveis o dever geral de cuidado, criação e convivência familiar de seus filhos, bem como de preservá-los de negligência, discriminação, violência, entre outros. Assim, é preciso assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Na ação de indenização por dano moral por abandono afetivo, a filha afirmou que o seu pai e sua mãe mantiveram um relacionamento e, conforme comprova por meio de documentação, é filha do requerido. Disse que após o término do relacionamento dos dois, o pai abandonou o lar, deixando ela e sua mãe sem nenhuma assistência material ou afetiva.

Afirmou que em de-

corrência dessa atitude teve diversos problemas psicológicos e financeiros, o que lhe acarretou sérios desgastes e momentos de depressão, angústia, medo e dificuldades escolares, atentado até mesmo contra sua própria vida. À inicial foram anexados laudos médicos que comprovam tratamentos, bem como o uso de medicamentos.

Por sua vez, o homem requereu a improcedência da ação ao argumento de ter sido um pai presente e que somente nos últimos anos, em razão de sua insolvência, não conseguiu cumprir a contento com suas obrigações. Em sede de reconvenção, requereu indenização por abandono afetivo inverso, tendo em vista ter sido abandonado pela filha quando mais precisava dela, em um momento de velhice, insolvência e ainda teria sofrido pressão psicológica e angústia em decorrência do decreto de prisão expedido nos autos em que a autora cobra os alimentos não pagos por ele.

A juíza Luciane Cristina Duarte da Silva ressal-

tou que está comprovado nos autos que a autora sofre com distúrbios emocionais/psicológicos, tendo em vista os diversos prontuários médicos relatando os sintomas de ansiedade, depressão, agitação, nervosismo e várias receitas de medicamentos de uso controlado que “a autora em tenra idade já fazia uso”.

Para ela, muito embora o requerido alegue que seu inadimplemento alimentar tenha sido involuntário, em razão de suposta insolvência, não restou devidamente comprovado nos autos tais alegações. Quanto ao seu pedido reconvenicional a magistrada ressaltou que não merece prosperar. “A mera alegação de abandono emocional em razão de seu próprio inadimplemento alimentar não é fato capaz de impor a autora obrigação de indenizar, tendo em vista ser um direito assegurado ao credor contra o devedor de alimentos que assim optar por executar as prestações vencidas e não pagas”, arrematou a juíza.

COM INFORMAÇÕES DO TJGO

## BEM ESTAR

# Mulheres com câncer ganharão micropigmentação na 10ª Tattoo Week

Divulgação/Sociedade Brasileira de Mastologia



Numa edição totalmente presencial após a pandemia de covid-19, a Tattoo Week chega à décima edição, em São Paulo, promovendo doações de tatuagens para mulheres com câncer. O evento será realizado no Expo Center Norte, na zona norte paulistana, entre os dias 21 e 23 de outubro.

Estão previstas ações sociais como 180 doações de micropigmentação de sobrancelhas e 20 micropigmentações paramédicas de reconstrução das aréolas dos mamilos para mulheres com câncer.

As duas ações ocorrerão por meio do projeto Arte com Paixão, idealizado pela micropigmentadora paramédica Ana Savoy. Para participar dessas ações será necessário apresentar atestado médico.

Também doadas tatu-

agens de segurança para pacientes com doenças crônicas como diabetes e hipertensão; e tatuagem para cobertura de cicatrizes irreversíveis de mulheres, ação que terá a participação da tatuadora Letícia Marçal e Karlla Mendes com o Projeto We Are Diamonds (Nós somos diamantes).

### TATUAGEM

A 10ª edição da Tattoo Week vai contar com mais de 650 estandes de estúdios e empresas de tatuagem e piercing, somando mais de 5 mil expositores. Também haverá shows de Di Ferrero e das bandas Haikaiss, Big Up e Mato Seco, além de concurso de melhores tatuagens.

A iniciativa terá a participação do oncologista Davi Liu, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), que dará

entrevista em podcast para abordar a incidência do câncer de mama no Brasil e no mundo e também esclarecer sobre quais as formas de prevenção da doença.

Na sexta-feira (21), os visitantes poderão ingressar gratuitamente no local doando 2 quilos de alimentos não perecíveis (com exceção de sal e açúcar). Os alimentos arrecadados serão entregues para a Casa de Davi e o Instituto Brasil+Social/Projeto Driblando o Câncer. No sábado (22) e domingo (23), haverá cobrança de ingresso.

Para se inscrever na ação social, basta acessar site Arte dom Paixão.

A programação e a venda de ingressos para a Tattoo Week estão disponíveis no site do evento.

COM INFORMAÇÕES DE AGÊNCIA BRASIL





## Corte

■ Maria Reis  
mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. O EP 'Mano Walter Em Casa' já está disponível em todas as plataformas digitais pela Som Livre com outras 3 novas faixas. A música de trabalho escolhida para o álbum também ganha um videoclipe inédito. É o segundo DVD da carreira de Mano Walter, gravado no maior parque de vaquejada de Alagoas - Parque Vale Rico. Com direito a parceria de João Gomes na faixa principal, 'De Volta Pro Sertão', e Luan Pereira em 'Vapo do Fazendeiro'. O cantor e o seu empresário, Pedro Mota, idealizaram cada detalhe do DVD que transmite a essência de Mano Walter, que diz que as músicas e parcerias com esses dois talentos para o primeiro EP foram escolhidas com carinho.

2. Este é o segundo DVD de Mano Walter registrado em Maceió/AL, e dá início a uma nova fase. O primeiro projeto gravado no nordeste também foi um marco para a carreira do artista, que contou com a participação mais que especial de Marília Mendonça em 'O Que Houve?', uma das faixas mais executadas do YouTube, ultrapassando os 436 milhões de views. João Gomes e Luan Pereira são as mais recentes parcerias do alagoano, que já cantou com nomes como Claudia Leite, Xand Avião, Maíara & Maraisa, Gustavo Miotto, Jorge (dupla de Mateus), Wesley Safadão, Tarcísio do Acordeon e Paula Fernandes.



Divulgação

O diretor da URBS Trend, Francisco de Paula (à dir.), marcou presença no curso 'O Luxo Aplicado à Gestão', ministrado pelo expert Carlos Ferreirinha (à esq.), no Centro Cultural Oscar Niemeyer. O luxo além do comportamento de consumo foi apresentado como inspiração no lançamento de produtos e serviços, na comunicação, no plano de relacionamento, na segmentação, no repertório, no atendimento e em todos os pontos de contato com o cliente

**HAPPY HOUR** - No registro, Alberto Pequeno presidente da Comissão de Direito Condominial da OAB/GO; João Victor Araújo, VP do Secovi; Ricardo Vieira (Proveda); Ademir Silva (Conectiva); Luciana Lara e Ana Cristina Dias, sócias do Dias & Amaral Advogados; Ana Cristina Dias, sócia do Dias & Amaral Advogados; Nelson Felice, engenheiro; Ana Paula, (CEO Rizzo Imobiliária); e Rivaél Bueno, (Conectiva), na 2ª edição do Happy Hour SecoviGoiás



Elpidio Fiorida

**PLATEIA VIP** - A convite do cantor Orlando Moraes, o casal Sandro Juliano e Luciola Vitória assistiu ao show de estreia da carreira musical de sua filha Antônia Moraes, em São Paulo. No registro, Sandro Juliano, a cantora e atriz, Cléo Pires, irmã de Antônia, e Luciola Vitória



Johny Cândido

Arquivo



### DE OLHO NA CAPITAL GOIANA -

O especialista em transplante capilar, médico Domingos Sávio, que atende na Clínica Capilife, na cidade de Anápolis (GO), está com novos projetos para a capital goiana, onde já vem fazendo atendimento personalizado de seus pacientes no pós procedimentos

Divulgação



**BOA CAUSA** - A designer de joias, Anna Prata que criou o colar Renascer especialmente para a campanha Outubro Rosa, celebra o sucesso de vendas. Após a disponibilização no site e loja, teve estoque esgotado em apenas algumas horas, O lucro obtido, no valor de R\$ 47 mil, têm destino certo: Hospital de Câncer Araújo Jorge

Divulgação



**PIQUE TOTAL** - A empresária Leila Simony ofereceu 15 dias de férias em Ilhéus (BA), terra natal de seus pais, para a amiga Renata Oliveira, que incluíram no roteiro, Itacaré, Canavieiras, Olivença, Cururupe, Comandatuba, Ilha do Desejo, Barra Grande, Península de Maraú e Camamú. Elas retornaram e já estão no batente, bem bronzeadas

### Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** Use lápis grafite ou universal para conseguir sobancelhas naturais.

■ **JOTA QUEST EM GOIÂNIA** - Em turnê para comemorar 25 anos, Jota Quest faz show em Goiânia, no dia 23 de outubro de 2022, no Centro de Convenções da PUC, Campus II - na Av. Engler, 507, Jardim Mariliza, Goiânia - GO. Vendas de ingressos: BaladApp.

■ **TEATRO DE ANIMAÇÃO** - De 17 a 29 de outubro, os fazedores de teatro terão a oportunidade de aprender um pouco mais sobre o universo das máscaras. Totalmente gratuito, o "Animagyn - Programa de Formação em

Teatro de Animação" oferta seu quinto módulo, cujas inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo link: <https://linktr.ee/animagyn>. A ministrante desta etapa, que tem duração de 40 horas, será a artista Aline Chaves, que é técnica em artes cênicas pela Escola de Teatro e Dança da UFPA e que se dedica à cenografia e construção de bonecos desde 2001.

■ **NO ANIVERSÁRIO DE CALDAS NOVAS** - No dia 22 de outubro, a Esquadilha da Fumaça da Força Aérea Brasileira se apresentará durante as comemorações de 111 anos do aniversário da cidade de Caldas Novas. A população

poderá assistir a demonstração a partir das 16h, no Aeroporto Nelson Ribeiro Guimarães.

■ **RECEITAS DO MEU BRASIL** - Com a aproximação da Copa do Mundo de Futebol, a Marajoara Laticínios lançou a campanha Receitas do Meu Brasil, voltada para as redes sociais. Uma série de cinco vídeos vão trazer uma receita típica de cada uma das cinco regiões brasileiras: Norte, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Em comum, todos os preparos podem ser realizados com leite e outros produtos lácteos. Os vídeos podem ser conferidos no canal da Marajoara no YouTube ([youtube.com/alimentosmarajoara](https://www.youtube.com/alimentosmarajoara)).

Divulgação



### NOVA FASE

- A música de trabalho do cantor Mano Walter 'De Volta Pro Sertão' no novo EP do vaqueiro 'Mano Walter Em Casa', conta com parceria de João Gomes na faixa principal. O álbum também ganha um videoclipe inédito